**MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2024**

A Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, por meio deste documento, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Cyllo Bruno de Souza, falecido no dia 13 de fevereiro de 2024.

Sua partida deixa um vazio irreparável não apenas para sua família, mas também para todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo.

Neste momento de luto, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos do Senhor Cyllo Bruno de Souza. Que encontrem conforto na lembrança dos momentos felizes compartilhados e na certeza de que seu legado de bondade e generosidade perdurará na memória de todos.

Diante da perda significativa que experimentamos, propomos que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, como uma singela homenagem à vida e contribuições do Senhor Cyllo Bruno de Souza.

Enviamos nossos mais profundos sentimentos à família enlutada e reiteramos nosso apoio neste momento difícil.

Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, 01 de março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Alves Pontes Filho

(vereador)